



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Projeto de Lei nº 015/2021

Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Candelária e reconhece o dia 20 de novembro como a data comemorativa da consciência negra e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Candelária/RS a “Semana da Consciência Negra”, a ser realizada no mês de novembro de cada ano, na que compreende o dia 20, já reconhecido como dia nacional da Consciência Negra.

Art. 2º A programação da Semana da Consciência Negra será organizada pelo Poder Público, bem como por Entidades do movimento negro.

Art. 3º Na Semana da Consciência Negra deverão ocorrer palestras, discussões e debates, visando à superação dos preconceitos e discriminações raciais.

Art. 4º As entidades organizadoras de que trata o Art. 2º desta Lei criarão mecanismos que possibilitem a realização de atividades regionalizadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária, 29 de julho de 2021

JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objeto promover a igualdade racial em nosso município e combater todas as formas de racismo e discriminação racial. Buscando mostrar que o negro deve ser protagonista de sua história e não deve se intimidar com ataques racistas.

A criação de uma semana comemorativa da Consciência Negra é uma forma de lembrar a importância de valorizar um povo que contribuiu para a formação da cultura brasileira e do nosso município.

No mês de novembro comemoramos o “Dia Nacional da Consciência Negra”, data que lembra a luta do líder Zumbi dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão. Por essa razão, apresento aos colegas a proposta de instituímos a "Semana da Consciência Negra" na semana do dia 20 de novembro.

O marco inicial dessa comemoração data do ano de 1971, quando ativistas do Grupo Palmares, do Rio Grande do Sul, chegaram à conclusão que 20 de novembro tinha sido a data de execução de Zumbi e a estabeleceram como Dia da Consciência Negra. Em 1978, o Movimento Negro Unificado incorporou a data como celebração nacional. Em 2003, por meio da Lei Federal nº 10.639, de 09/01/2003, estabeleceu a data como parte do calendário escolar.

Além de lembrar da história de Zumbi, a Semana da Consciência Negra deve ser marcada pela discussão sobre a situação socioeconômica e política da população negra, sendo utilizada para destacar a contribuição que os negros e as negras deram e dão para construção e desenvolvimento de nossa sociedade.

Candelária, 29 de julho de 2021

JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB